



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2018

CONCEDE HOMENAGEM AO SENHOR GERALDO TEMPONI GODINHO.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso III, do artigo 145 do Regimento Interno, Homenagem ao Sr. Geraldo Temponi Godinho.

Art. 2º. A honraria será entregue ao agraciado na forma de uma placa de homenagem.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Osmar Gomes Fidélis

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A honraria da Homenagem instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear o digníssimo cidadão guanhãense, Sr. Geraldo Temponi Godinho, pelos relevantes serviços prestados à população Guanhãense.

Esta homenagem a Geraldo Temponi Godinho representa singela retribuição a uma ilustre personalidade guanhãense. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Osmar Gomes Fidélis

Vereador